



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

Ata da **12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, II Período Legislativo, realizada no dia 15 de dezembro de 2014. Estiveram presentes, às 18h00min, na Câmara Municipal de Quitandinha, os senhores Vereadores: Presidente da Mesa Diretora Pedro Gilson Ribas, Vice-presidente Kelli Rocha dos Santos Lechinoski, 1º Secretário Marcos Elio de Deus Leal, 2º Secretário Paulo Cesar de Macedo, Vereadores: Antonio de Jesus Nenemann, Carlos Edmilson de Moura, Marcos Antonio Karpinski, Paulo dos Anjos Pereira. **AUSENTES:** João Acir Alves dos Santos, o qual não justificou ausência. Em seguida o presidente solicitou a leitura de trecho da Bíblia e leitura da **ATA** da sessão anterior, realizada pela secretária Licimar Meinelecki. A ata foi aprovada por unanimidade, sem nenhum manifesto. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 023/2014 e Mensagem Nº 023/2014**, ambos de 25 de novembro de 2014, de autoria do Poder Executivo: "Atualiza valores da Planta Genérica de Valores para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI". Leitura do Regime de Urgência: Discussão do Requerimento: nenhum manifesto. Votação do Requerimento: aprovado por unanimidade. 1ª Discussão: Vereador Carlos Edmilson disse que quer justificar o voto contrário ao projeto; que o brasileiro paga muito imposto e muito alto; que numa matéria da Revista Veja se fala que trabalhamos cerca de 5 meses para pagar imposto; que não há defasagem porque houve aumento nos últimos três anos; que por ele não vota a favor porque não concorda e que sugeriu ao advogado da administração que veio explicar o projeto, que fizesse por decreto e apenas a inflação, mas que, segundo ele, o advogado da administração respondeu que se fosse pra aprovar apenas a inflação não precisaria dos vereadores. 1ª Votação: **reprovado** por 7 votos contrários dos presentes votantes: Vice-presidente Kelli Rocha dos Santos Lechinoski, 1º Secretário Marcos Elio de Deus Leal, 2º Secretário Paulo Cesar de Macedo, Vereadores: Antonio de Jesus Nenemann, Carlos Edmilson de Moura, Marcos Antonio Karpinski, Paulo dos Anjos Pereira. Presidente Pedro Gilson disse que não vota porque não houve empate pois é a hora em que ele deve votar, mas caso houvesse, votaria contra o referido projeto. **PROJETO DE LEI Nº 024 e Mensagem Nº 024/2014**, ambos de 15 de dezembro de 2014, de autoria do Poder Executivo: "Autoriza doação de bem público municipal para a Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus e dá outras providências." Leitura do Regime de Urgência: Discussão do Requerimento: nenhum manifesto. Votação do Requerimento: aprovado por unanimidade. 1ª



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

Discussão: Vereador Carlos Edmilson pediu vistas ao projeto de lei. Vereador Antonio de Jesus disse que uma cópia poderá ser cedida para melhor entender. Vereador Paulo Cesar disse que os três terrenos são da Prefeitura e se for aprovado o projeto, toda a comunidade quitandinhense sairá ganhando. Presidente Pedro Gilson explicou que pelo bom senso poderia ser retirado o pedido de vistas para agilizar já que o que valerá é a segunda votação. Vereador Carlos Edmilson aceitou e retirou o pedido de vistas, recebendo a cópia do projeto já ao final da sessão de hoje. 1ª Votação: aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Presidente Pedro Gilson encerrou a sessão agradecendo presenças e convocou para sessão extraordinária dia 17 de dezembro do corrente ano, às 18 horas. Nada mais havendo, eu, Licimar Meinelecki, redigi a presente ata, a qual será assinada pela Mesa Diretora, após lida e aprovada em plenário.

Pedro Gilson Ribas

Kelli Rocha dos Santos Lechinoski

Marcos Elio de Deus Leal

